



Requerimento de Transação Individual

Proposta de transação individual de créditos inscritos em dívida ativa, prevista na Lei n° 14.727/2024, regulamentada pelo Decreto n° 23.622/2025.

1. Cadastro do Proponente

Art. 42, I, Decreto n° 23.622/2025

1.1. Dados da pessoa jurídica ou física

Na hipótese de interesse de apresentação de proposta por grupo econômico, indicar os CNPJ's vinculados no campo correspondente às justificativas

1. Nome ou razão social *

2. CPF / CNPJ *

3. Inscrição Estadual

4. Endereço *

5. Endereço eletrônico (e-mail) *

6. Telefone *

1.2. Dados dos Sócios:

Exclusivamente para pessoa jurídica

7. Nome / CPF / Cargo

8. Endereços eletrônicos (e-mails)

9. Telefones

1.3. Dados do Representante Legal:

10. Nome

11. Cargo

12. CPF / CNPJ

13. Endereço eletrônico (e-mail)

14. Telefones

2. Situação econômica, patrimonial e financeira do Proponente e justificativa da proposta

2.1. Situação econômica, patrimonial e financeira do Proponente e as razões que justificam a proposta: *

art. 42, III, Decreto n° 23.622/2025

2.2. Condições e requisitos do Proponente:*

Arts. 7° e 34 do Decreto n° 23.622/2025

- ☐ Devedor em dificuldades financeiras em decorrência dos efeitos econômico-financeiros causados por calamidade pública ou situação de emergência, declarada ou reconhecida por decreto estadual relativo a período concernente aos fatos geradores dos créditos a serem transacionados;
- ☐ Devedor falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, em liquidação judicial ou extrajudicial ou em intervenção extrajudicial;
- ☐ Devedor cujo valor consolidado dos débitos inscritos em dívida ativa tributária do Estado for igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- ☐ Devedor ou responsável por débito inscrito em dívida ativa não tributária do Estado em valor igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- ☐ Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3. Objeto da proposta

3.1. Débito a ser transacionado: *

Selecionar apenas uma opção

- ☐ ICMS – Pessoa Jurídica;
- ☐ ICMS – Pessoa Física, microempreendedor individual, ME, EPP, ou Pessoa Jurídica em recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência;
- ☐ Débitos não tributários - Pessoa Jurídica;
- ☐ Débitos não tributários - Pessoa Física, microempreendedor individual, ME, EPP, ou Pessoa Jurídica em recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência;
- ☐ Outra: _____
- _____

3.2. Hipótese legal em que se enquadra o débito objeto da proposta *

Arts. 7º do Decreto nº 23.622/2025

- ☐ Crédito cuja matéria envolve relevante controvérsia jurídica;
- ☐ Crédito irrecuperável ou de difícil recuperação;
- ☐ Crédito a ser transacionado for originário de dificuldades financeiras em decorrência dos efeitos econômico-financeiros causados por calamidade pública ou situação de emergência, declarada ou reconhecida por decreto estadual.

3.3. Relação das PAF's ou PA's inscritos em dívida ativa, relacionadas à opção selecionada no item 3.1. *

--

3.4. Total do valor consolidado na proposta de transação *

Art. 34, I, II, do Decreto nº 23.622/2025

--

4. Proposta de Transação *

Artigos 8º, 9º, 10 e 11 do Decreto nº 23.622/2025

*indicar o número de parcelas / percentuais de descontos / condições e/ou alternativas de negociação

4.1. Relação de bens e direitos que integram as garantias da proposta de transação, inclusive de terceiros *

Art. 42, VII, do Decreto nº 23.622/2025

4.2. Ações judiciais relacionadas à opção selecionada no item 3 *

Art. 42, VI, do Decreto nº 23.622/2025

*enumerar os processos judiciais, se existentes, que envolvam o(s) crédito(s) ou a matéria objeto da transação movidos pelo devedor ou por empresas que integram o mesmo grupo econômico em face do Estado da Bahia, suas autarquias e fundações

4.3. Indicar eventuais procedimentos criminais envolvendo crimes contra a ordem tributária envolvendo os PAF's objeto da proposta *

Art. 10 da Lei nº 14.727/2024

4.4. Número do parcelamento em curso ou transação anteriormente celebrada que inclua o objeto da Proposta, se existente *

Art. 8º, §1º, do Decreto nº 23.622/2025

*hipótese em que o proponente pretenda migrar parcelamento anterior, se existente

5. Documentos e Declarações

☐ Contrato Social

☐ RG

☐ Procuração

Declaro, sob pena da aplicação do disposto no art. 17, inciso VII, da Lei n° 14.727/2024, e de acordo com o previsto nos incisos IV e V do art. 42 do Decreto n° 23.622/2025, que: *

☐ Não utilizo pessoa, natural ou jurídica, para ocultar ou dissimular a origem ou destinação de bens, direitos e valores, seus interesses ou a verdadeira identidade dos beneficiários de meus atos, salvo nas hipóteses em que há decisão judicial sobre esta questão, quando deverá ser reconhecida a utilização de interposta pessoa;

☐ Não alienei, onerei ou ocultei bens ou direitos com o intuito de frustrar a recuperação de créditos inscritos ou, se o fiz, reconheço expressamente a prática ilícita;

☐ Declaro conhecer todos os termos, condições e obrigações contantes da Lei n° 14.727/2024, do Decreto n° 23.622/2025, e que são verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento

☐ Declaro ainda ter ciência que a falsidade das informações prestadas ou a apresentação de documentos ideologicamente falsos me sujeitará às sanções civis e criminais cabíveis, inclusive àquelas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Assinatura

Signatário *

☐ Proponente

☐ Procurador